

**PLANO DE TRABALHO**  
**MUNICÍPIO: SAUDADE DO IGUAÇU**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Saudade do Iguaçu		CNPJ: 95.585.477/0001-92	
Endereço: Rua Frei Vito Bersheid, 708			
UF: PR	CEP: 85.568.000	Telefone: ( 46 ) 3246-1166	
Conta Corrente: nº 20816-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0842-7	Praça de Pagamento: Chopininho- Paraná
Responsável: Mauro Cesar Cenci			CPF: 924728779-00
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu	Função: Gestor Público Municipal	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e entrega de calcário calcítico e fosfato triplo, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Saudade do Iguaçu é essencialmente agrícola e na maioria das propriedades rurais do município são de agricultura familiar. O departamento técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município desenvolve a longos anos trabalhos de acompanhamento da fertilidade dos solos que vão desde a coleta de amostras de solo para o agricultor até a recomendação de correção e adubação, bem como o acompanhamento dos resultados deste trabalho e a preocupação com manejo e conservação do solo. Os dados das análises de solo das áreas do município indicam a necessidade de utilização de calcário calcítico e a necessidade da correção dos níveis de fósforo. As principais explorações agrícolas do município que serão beneficiadas são a bovinocultura de leite, o cultivo de soja e o cultivo de milho para grão e para silagem. Desta forma o município enquadra-se nos objetivos do programa de Apoio ao Manejo e fertilidade do solo, que possibilitará melhorias significativas para os agricultores familiares do município através da correção do solo e aumento da fertilidade a níveis adequados conforme a exigência das culturas. A consequente melhora da produtividade permitirá melhorar o uso da terra e aumentar a lucratividade do agricultor familiar, oferecendo oportunidade para muitos continuarem sua atividade na agricultura com boas condições de vida.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza da despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município de saudades do Iguazu	Após a data de publicação	18 meses	31	10	90,00	27.900
02	3340.4041	Aquisição Superfosfato Triplo	No Município de saudades do Iguazu	Após a data de publicação	18 meses	70	0,800	1.466,07	82.100

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	31
Volume de calcário calcítico a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	310

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	70
Volume de Superfosfato Triplo a ser adquirido e entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	56

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário calcítico e de fósforo nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 20816-7 agência 0842-7 a Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

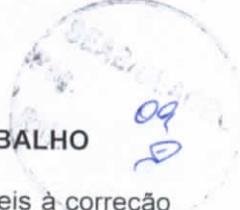


## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

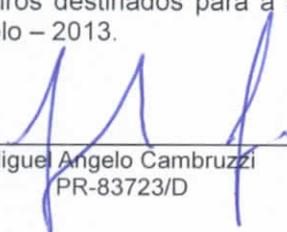
## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	07/05/2013	07/05/2013
Definição dos Beneficiários	06/05/2013	14/05/2013
Definição do Técnico Responsável	13/05/2013	25/07/2013
Levantamento de Documentos	03/05/2012	29/01/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	10 dias	45 dias
Entrega de calcário calcítico e superfosfato triplo ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	500 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	imediatamente	570 dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

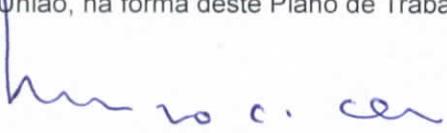
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Angelo Cambruzzi  
PR-83723/D

Saudade do Iguaçu, 29 /01 /2015

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Mauro Cesar Cenci,  
CPF: 924728779-00

Data: 29 /01 / 2015

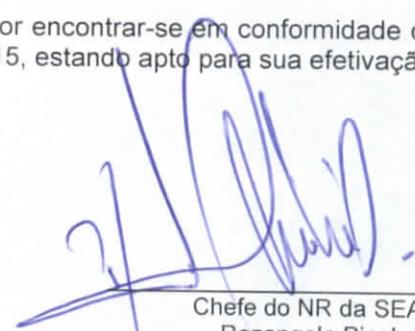
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2015, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: / /2015

\_\_\_\_\_  
Fiscal do DEAGRO  
Antonio Celso Carraro  
CPF:211.906.749-04

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do NR da SEAB  
Rozangela Picolo  
CPF:008.349.409-06

